



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Av. Treze de Maio, 2081 - Bairro Benfica - CEP 60040531 - Fortaleza - CE - www.ifce.edu.br

EDITAL Nº 12/2024 GAB-FOR/DG-FOR/FORTALEZA-IFCE

PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NOS CURSOS DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA DO PROGRAMA CAPACITA BRASIL

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará – IFCE, por meio do Programa Residência em TIC 20 - Capacita Brasil, torna público que estão abertas as inscrições para seleção de estudantes interessados em concorrer a uma vaga em um dos cursos informados neste Edital.

1. DA FINALIDADE

1.1. 1.1. O presente edital tem por finalidade a oferta de vagas para os cursos de formação inicial e continuada em Infraestrutura de Redes 5G, Programação iOS e Computação em Nuvem, todos na modalidade Ensino à Distância.

2. DA OFERTA DAS VAGAS

- 2.1. Serão ofertadas o total de 2.400 vagas distribuídas entre o público externo e estudantes do IFCE matriculados nas modalidades dos cursos técnicos e de graduação;
- 2.2. Caso haja vagas ociosas em uma modalidade de curso, esse quantitativo ou parte dele poderá ser remanejado para a outra modalidade.

3. DO PÚBLICO-ALVO

- 3.1. Poderão candidatar-se para as vagas que trata esse Edital apenas estudantes residentes do Estado do Ceará que se enquadrem em uma das situações a seguir:
- i. Alunos cursando o ensino médio regular ou ensino técnico (integrado, concomitante ou subsequente);
 - ii. Estudantes que concluíram (Egressos) do ensino médio e/ou curso técnico com até 20 anos de idade ou que tenham concluído o ensino médio, técnico integrado ou concomitante nos últimos 3 anos, a contar da data de publicação deste edital.

4. DAS INSCRIÇÕES

- 4.1. A inscrição é realizada exclusivamente online através do preenchimento do formulário eletrônico disponível em: <https://forms.gle/CUf4rux9ypPeEbE2A>
- 4.2. No ato da inscrição, o candidato deverá anexar os seguintes documentos:

- RG, CNH ou passaporte;
- Histórico Escolar atualizado (para alunos cursando ensino médio ou curso técnico) ou Certificado de Conclusão do Ensino Médio (para alunos que concluíram ensino médio ou curso técnico);

- Comprovante de residência

4.3. A inscrição implica, automaticamente, no conhecimento e na total aceitação das condições estabelecidas pelo Programa Residência em TIC 20 - Capacita Brasil neste Edital, das quais o candidato não poderá, em hipótese alguma, alegar desconhecimento.

4.4. Terão inscrições indeferidas:

i. Os candidatos que não anexarem ao formulário de inscrição o histórico escolar ou certificado de conclusão de ensino médio ou técnico ou comprovante de endereço;

ii. Os candidatos que não constam como público-alvo do programa, conforme estabelecido no item 3 deste edital;

4.5. Serão considerados classificáveis e integrarão lista de espera, aqueles candidatos não classificados dentro do limite de vagas.

4.6. São de inteira responsabilidade dos candidatos as informações prestadas no ato da inscrição e serão anuladas, a qualquer tempo, as inscrições que não obedeçam as determinações contidas neste edital.

4.7. O IFCE e o Programa Residência em TIC 20 - Capacita Brasil não se responsabilizarão por solicitação de inscrição não efetivada por motivos alheios à sua responsabilidade.

4.8. Não serão aceitas inscrições presenciais, via postal ou via correio eletrônico.

4.9. Dúvidas poderão ser esclarecidas pelo endereço eletrônico: alunos@capacitabrasil.ifce.edu.br

5. DO PREENCHIMENTO DAS VAGAS

5.1. A quantidade de vagas ofertada para os cursos de formação inicial e continuada é dividida conforme Tabela 1:

Curso	Quantidade de Vagas Internas	Quantidade de Vagas Externas
Programação iOS	1.000	1.000
Computação em Nuvem	100	100
Infraestrutura de Redes e 5G	100	100

Tabela 1: Distribuição

de vagas para os cursos ofertados.

5.2. O preenchimento das vagas em cada curso será por ordem de inscrição, observado o número de vagas.

5.3. Em caso de desistência, serão convocados, por e-mail, os candidatos com inscrições deferidas, seguindo a ordem de inscrição, considerando a distribuição das vagas definida na Tabela 1.

6. DAS INFORMAÇÕES SOBRE OS CURSOS

6.1. Cada curso possui carga horária de 480 horas, distribuídas em 3 fases,

sendo ofertado na modalidade Ensino à Distância e duração total de 1 ano.

7. DO CRONOGRAMA

7.1. As etapas relacionadas a execução deste Edital serão realizadas nos prazos estabelecidos, conforme Tabela 2.

Atividades	Datas
Publicação do edital	06/06/2024
Data limite para impugnação do edital	07/06/2024
Divulgação das respostas aos pedidos de impugnação	08/06/2024
Período de inscrição	09/06/2024 a 26/06/2024
Divulgação da classificação dos candidatos	28/06/2024
Divulgação da lista de espera dos candidatos classificáveis	01/07/2024

8. DA MATRÍCULA

8.1. Serão automaticamente matriculados os candidatos classificados dentro do limite das vagas e que tiverem suas inscrições deferidas no processo seletivo, mediante a entrega da documentação descrita no item 4 deste Edital.

9. DA IMPUGNAÇÃO

9.1. Qualquer cidadão poderá impugnar, fundamentadamente, este Edital, conforme a seguir

i. Redigir o requerimento de impugnação do edital, informando item, subitem e a justificativa fundamentada;

ii. Enviar o requerimento para o e-mail alunos@capacitabrasil.ifce.edu.br com o título "REQUERIMENTO DE IMPUGNAÇÃO DO EDITAL Nº 12/2024 GAB-FOR/DG-FOR/FORTALEZA-IFCE";

9.2. O candidato deverá anexar no formulário de inscrição documentos, em arquivo PDF único, que comprovam a pontuação acadêmica, caso não o faça a referida pontuação não será contabilizada.

9.3. Os pedidos de impugnação serão analisados pela coordenação do Programa Residência em TIC 20 - Capacita Brasil.

9.4. As respostas às impugnações serão disponibilizadas em um único arquivo no endereço eletrônico <https://capacitabrasil.ifce.edu.br>, conforme cronograma do Edital.

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1. Os casos omissos, não previstos neste Edital, serão analisados pela Coordenação do Programa Residência em TIC 20 - Capacita Brasil ou setor equivalente.

10.2. Este Edital entrará em vigor na data da sua publicação.

10.3. Início das aulas previsto para 08 de julho de 2024.

Fortaleza, 29 de maio de 2024.

JOSÉ EDUARDO SOUZA BASTOS
Diretor-geral do IFCE *campus* Fortaleza



Documento assinado eletronicamente por **Jose Eduardo Souza Bastos, Diretor(a) Geral do Campus Fortaleza**, em 29/05/2024, às 10:19, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **6185850** e o código CRC **3B1EEA57**.